



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: N.º. 048/2025

AUTORA: Vereadora Marta Aparecida Andre

ASSUNTO: Reforma em prédio público.

Altamira do Paraná, 07 de março de 2025.

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, da necessidade de se fazer manutenções no prédio onde funciona as instalações da Casa da Cultura.

Justificativa: A Casa da Cultura é um espaço público que promove a divulgação cultural, além de outras formas de expressão artística. Também o local é bastante utilizado para reuniões com diversas temáticas.

Todavia, a parte estrutural precisa de reformas. A pintura está bem “descorada”, entre outras manutenções necessárias. E também precisa de manutenções no equipamento de ar condicionado.

Dada à importância do referido espaço físico, aguardamos que a Administração Municipal venha a promover as devidas manutenções para o conforto dos usuários e melhorar o aspecto visual da instalação pública.

Neste ato, subscrevendo-a, atenciosamente.

Vereadora Marta Aparecida Andre